

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA SOARES**

NOTA PÚBLICA

A SECRETARIA GERAL DO GOVERNO MUNICIPAL, PELOS SEUS DEPARTAMENTOS DE CULTURA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, COMUNICA TODA A POPULAÇÃO DE TEIXEIRA SOARES E REGIÃO, QUE UM SHOW DA DUPLA SERTANEJA **FELIPE E FALCÃO**, ANUNCIADO PARA SER REALIZADO NA CIDADE, NÃO É EVENTO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. ESCLARECE QUE A EMPRESA VANDERSON LUCAS CARVALHO – CNPJ 37.903.714/0001-10, PROMOTORA DO EVENTO REQUEREU A AUTORIZAÇÃO PARA O USO DO CENTRO DE EVENTOS MIGUEL BELINOSKI, O QUAL, **MEDIANTE O PAGAMENTO DAS TAXAS DE PRAXE** QUE – VIA DE REGRA – SÃO EXIGIDAS NESSES CASOS, BEM COMO MEDIANTE A EXIBIÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS DAS AUTORIDADES POLICIAIS E SANITÁRIAS, SEGUNDO O DECRETO MUNICIPAL REGULAMENTADOR DO USO DO CENTRO DE EVENTOS, DITO ESPAÇO FOI CEDIDO PARA REALIZAÇÃO DO SHOW. DE MANEIRA QUE O MUNICÍPIO NÃO TEM NENHUMA PARCERIA OFICIAL OU OFICIOSA COM A DITA EMPRESA. MAS, APENAS, CEDEU O USO DO ESPAÇO PÚBLICO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS.

QUALQUER MENÇÃO OU UTILIZAÇÃO DO NOME DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU DE QUALQUER AUTORIDADE OU ÓRGÃO ADMINISTRATIVO QUANTO A EVENTUAL PARCERIA DO MUNICÍPIO NO EVENTO NÃO TEM PROCEDÊNCIA, SE TAL OCORREU OU VIER A OCORRER, SERÁ MERA ILAÇÃO, AVESSE Á VERDADE, PASSÍVEL DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E CRIMINAL.

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL